



ERRATA DA RESOLUÇÃO N.º 07 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre divulgar os representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para a Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher/CMDM -Biênio 2024/2026 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba/CMDM, criado em 13 de Outubro de 2016, pela Lei Municipal nº 3390/2016;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba/ CMDM, Lei nº 7.353 de 20 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 6.412 de 25 de março de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 8.202 de 06 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba realizada no dia 13/12/2024;

CONSIDERANDO a nomeação dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Público para Conselheiros Biênio 2024/2026; membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba para;

Art. 1º Art. 1º Divulgar a relação dos representantes eleitos pela Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba/CMDM, de acordo com o Regimento Interno do mesmo, que trata sobre a eleição no Art. 5º. A representação da sociedade civil organizada será eleita e composta por representantes titulares e respectivos suplentes das instâncias não governamentais, legalmente constituídas e em funcionamento há mais de dois anos no âmbito do Município, ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres e de movimentos de mulheres que participam de ações e das lutas pelos direitos das mulheres, mas que não estão vinculadas a nenhuma instituição. Ficando composta:

I. Representantes do Poder Público

4. Secretaria de Educação:

Onde se lê:

- **Suplente:** Andrea do Carmo Camargo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CARAPICUÍBA

Leia-se:

- **Suplente:**Ana Paula da Silva Barreto Santos

Art. 2º- Os conselheiros titulares e suplentes tomarão posse em data previamente agendada.

Art. 3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 13 de dezembro de 2024.

Viviane Simone dos Santos Rodrigues dos Reis
Presidente CMDM